Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 às 17:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8718941: TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Chapecó

MUNICÍPIO

Chapecó

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8718941

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2025

Retifica o resultado da Prova de Desempenho Didático do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2025 do Município de Chapecó.

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, por intermédio do Prefeito Municipal, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** e com a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS (FEPESE)**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 003/2025, tornam pública a retificação do resultado da Prova de Desempenho Didático, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO a demanda judicial que tramita sob o nº 5024602-62.2026.8.24.0018;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida demanda, foi realizada análise técnica que identificou inconsistência na aplicação do subitem 13.28 do Edital nº 003/2025, o qual estabelece os critérios de eliminação na Prova de Desempenho Didático;

CONSIDERANDO que a apuração constatou que uma candidata ao cargo de Professor Licenciatura Plena, Língua Estrangeira Inglês, e outra candidata ao cargo de Professor Licenciatura Plena, Língua Portuguesa, obtiveram nota 0,60 na Prova de Desempenho Didático, sem registro de pontuação zero em qualquer critério de avaliação, não se enquadrando, portanto, nas hipóteses de eliminação previstas no subitem 13.28 do Edital;

Assinado por 2 pessoas: THIAGO CARLOTTO e VALMOR JUNIOR SCOLARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/8B3E-E0B3-5D5C-2993 e informe o código 8B3E-E0B3-5D5C-2993

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a anulação dos atos administrativos eivados de vícios que os tornam ilegais;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica do certame;

RESOLVEM:

1. Retificar o resultado da Prova de Desempenho Didático do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2025, embasado em ofício encaminhado pela Fepese, organizadora do Certame.

2. Foi realizada verificação dos demais resultados da Prova de Desempenho Didático, não tendo sido identificadas outras inconsistências relacionadas à aplicação do subitem 13.28 do Edital.

3. Ficam igualmente retificados os resultados das etapas posteriores eventualmente afetadas pela desclassificação ora afastada, inclusive a classificação final, em conformidade com as disposições do Edital nº 003/2025.

4. Permanecem inalterados os demais itens, prazos e disposições do Edital nº 003/2025 e dos atos anteriormente publicados que não conflitem com este Termo.

5. Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 17 de setembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: THIAGO CARLOTTO e VALMOR JUNIOR SCOLARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/8B3E-E0B3-5D5C-2993 e informe o código 8B3E-E0B3-5D5C-2993

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atenciosamente,

Thiago Sfoggia Carlotto
Consultor Jurídico

Valmor Junior Scolari
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: THIAGO CARLOTTO e VALMOR JUNIOR SCOLARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/8B3E-E0B3-5D5C-2993 e informe o código 8B3E-E0B3-5D5C-2993

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B3E-E0B3-5D5C-2993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO CARLOTTO (CPF 069.XXX.XXX-00) em 17/09/2026 17:12:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALMOR JUNIOR SCOLARI (CPF 028.XXX.XXX-61) em 17/09/2026 17:17:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/8B3E-E0B3-5D5C-2993